

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO**

PROTOCOLO

N.º 156 2º/3/

1623

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 156/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 22   02   96
	Expediente: 22   02   96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORESI	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 22   02   96
	Discussão: 1.º) 22   02   96
	2.º)
	Votação 1.º) 22   02   96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**REQUERIMENTO Nº 156/96.**

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 22/02/96, tendo em vista que nesta data estarei em vitória para consulta médica, a qual foi marcada antecipadamente.

Sala das sessões, em 16/02/1996.

  
ADMIR FIORESE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em UNICA votação por  
Dos Tereos  
Sala das Sessões, 22/02/1996  
Raydome  
PRESIDENTE